



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Resolução Nº 003/2012

SÚMULA: Atualiza os subsídios dos Agentes políticos da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Legislatura 2009 a 2012.

O plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, e eu presidente sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º - Atualiza os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão Legislatura de 2009 a 2012, em 6,08%, (Seis virgula zero oito por cento) utilizando-se o INPC (IBGE) acumulado de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, os quais ficam fixados nos seguintes valores mensais:

I – Presidente da Câmara- Subsídios de R\$ 3.527,56 (Três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

II – Vereadores- Subsídios de R\$ 2.351,71 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavo).

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Resolução nº 003/2008.

Art.3º. - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 16 de fevereiro de 2012.

VALDIR DA COSTA
Presidente